

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.293 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

Edital n. 04/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 26 de outubro de 2022.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 01 DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PAU DOS FERROS, NOS SEGUINTE TERMOS.

1. RECURSOS

a) Francisco Matheus Rozendo Lopes: recurso conhecido, posto que tempestivo, e, no mérito, acolhido em face da ausência do nome e classificação do candidato que apresentou inscrição tempestiva, que, porém, foi direcionada à caixa de “spam” do email institucional. Considerando os documentos apresentados, sua pontuação final é de 5,59. Ademais, em se verificando que na caixa de “spam” igualmente havia as inscrições tempestivamente recebidas pelo email institucional enviadas pelos candidatos **Maria de Fátima Lopes da Silva, Luara Rochely de Moraes Dantas e José Heitor Jerônimo de Almeida**, estender-se-á os efeitos deste recurso para inclusão na lista abaixo consolidada.

b) Layanna Katarina Rodrigues Dantas: recurso conhecido, posto que tempestivo, porém, no mérito, não acolhido. Conforme propriamente reconhecido pela recorrente, o art. 10, §1º do Edital de Abertura é categórico ao afirmar que “serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 07 de outubro de 2022, sendo as demais indeferidas pela intempestividade”. O mero “print screen” do email pessoal da candidata não tem o condão de, por si só, demonstrar falha técnica atribuível ao ato de recebimento pelo email institucional ao qual dirigidas as inscrições. O erro, se efetivamente ocorreu, pode ter consistido em inúmeras possibilidades, a exemplo de falha de conexão da remetente ou outros não atribuíveis ao instrumento virtual disponibilizado para recebimento das inscrições. A prudência no ato de inscrição, assim como a formação documental obrigatória constante no edital, são de responsabilidade dos candidatos, sob pena de terem indeferidas as inscrições. Inclusive, procurou-se a todo custo visualizar possível duplicidade de datas para aproveitamento da mais recente e, eventualmente, tempestiva, contudo, pelo email institucional indicado no Edital de Abertura, apenas há o registro de recebimento no dia 08/10/2022, às 01:32h, consoante arquivo de impressão que pode ser disponibilizado à candidata caso o requeira. Por todo o exposto, conhece-se do recurso, desprovido-o para manter o indeferimento da inscrição da candidata pela intempestividade de recebimento do correspondente email.

2. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificadas, nos moldes do art. 13 do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G	N.E.P.	N.C.P.	Nota da Avaliação Curricular*
1	Jordana da Silva Rocha	90,70	100	150		7,035
2	Lara Letícia de Souza Gonçalves	87,70	100	150		6,885
3	Tatianny da Silva Medeiros	87,69	100	150		6,884
4	Karen Marina Rodrigues Viana	87,40	100	150		6,870
5	Rita Gabriele Julião de Oliveira	87,00	100	150		6,850
6	Emanuela Micênia de Souza França	86,00	100	150		6,800
7	Joice Thaís Duarte de Freitas	80,30	100		150	6,515
8	Aysa Jorgea Moraes Paiva	72,90	100	150		6,145
9	Daniele Vieira Nogueira Rocha	88,20		150		5,910
10	Marília Ruth Gomes Lopes	86,60		150		5,830
11	Larissa Maria Caroca Carneiro	85,10		150		5,755
12	Caio Emerson Aguiar Gurgel	94,50	100			5,725
13	Karízia Gabriela Leite Cavalcante	94,17	100			5,708
14	Úrsula Rodrigues Evangelhista	93,70	100			5,685
15	Sara Holanda Bezerra Desidério	93,20	100			5,660

2. LISTA DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS/COM INSCRIÇÃO NÃO DEFERIDAS em face do disposto no art. 13 do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022:

CLASSIFI- CAÇÃO	CANDIDATO(A)	DESEMPENHO ACADÊMICO	N.E.G	N.E.P.	p.	Nota da Avaliação Curricular
16	Mariana Guedes de Oliveira Correia	92,254	100			5,612
17	Francisco Matheus Rozendo Lopes	91,80	100			5,590
18	Anne Beatriz de Carvalho Melo	90,40	100			5,520
19	Rayane Estrela de Almeida	89,70	100			5,485
20	José Heitor Jerônimo de Almeida	89,55	100			5,477
21	Maria Eduarda Frazão Monteiro	87,90	100			5,395
22	Milton Thiago Gomes Barroso	87,20	100			5,360
23	Luara Rochely de Moraes Dantas**	86,60	100			5,330
24	Felipe da Silva Santos**	86,60	100			5,330
25	Diciana Maria Fernandes Diógenes	84,80	100			5,240
26	Nirriaria Jerclia da C. Queiroz	84,00	100			5,200
27	Guilherme Moreira de Jesus Andrade	99,10				4,955
28	Yohanna Nascimento Lima	76,90	100			4,845
29	Danielly Leite de Oliveira	70,30	100			4,515
30	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	89,20				4,460
31	Maria Cleide Nunes	87,90				4,395
32	Lyandra Bessa de Carvalho	86,90				4,345
33	Camila Neves de Oliveira	86,60				4,330
34	Fernanda Cavalcante de Oliveira	82,70				4,135
35	Ana Tamara Costa de Sousa	80,10				4,005
36	Erika Dayana de Oliveira Silva	79,30				3,965
37	Ana Clara de Jesus Monteiro***					
38	Layanna Katarina Rodrigues Dantas****					
39	Maria de Fátima Lopes da Silva***					

*Nota da avaliação curricular = [(‘D.A. x 5) + (‘N.E.G.) + (‘N.E.P.) + (‘N.C.P.)]/100

‘D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

‘N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

‘N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

‘N.C.P. = Nota por exercício de cargo público com atribuições jurídicas.

** Candidatos desempatados pelo critério de maior idade (art.13, II, 4, do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022), tendo o candidato Felipe da Silva Santos nascido em 15/12/1997 e a candidata Luara Rochely de Moraes Dantas em 14/10/1997.

*** Candidatas que não apresentaram qualquer documentação obrigatória em anexo ao email de inscrição, nos termos do art. 10, §2º, do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022.

**** Candidata cujo email de inscrição se deu extemporaneamente nos termos do art. 10, §1º, do Edital nº 001/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022, com recurso já apreciado e fundamentado Item 1, “b”, deste Edital.

OBS.: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório contendo data inicial e final do respectivo estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Pau dos Ferros, de 25 de setembro de 2022.

OBS2.: Não foi enquadrada como “Exercício de cargo público com atribuições jurídicas e duração mínima de 6 meses” a declaração de exercício da função de conciliador voluntário, considerando que não se trata de “cargo público” criado por lei e integrante do quadro próprio de pessoal de instituição pública, mas sim função ou atividade de cooperação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Aos candidatos cujos nomes não foram inseridos no Edital nº 03/2022 – DPE Pau dos Ferros, de 11 de outubro de 2022 (Item 1, “a”, deste Edital), fica assegurada a interposição de recursos em face de seus resultados em até 02 (dois) dias úteis, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no email institucional, será às 23h59min, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail paudosferros@dpe.rn.def.br.

3.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos no artigo 10, §2º, do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Prova Discursiva, a ser realizada na data provável de 06/11/2022, será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2022.

Ernani Neves Rezende

Defensor Público

1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros